



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 030, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**Câmara de Vereadores**

*“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores”.*

**MARCIO PINTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores nos dias **24 de dezembro de 2020 (quinta-feira)** e **31 de dezembro de 2020 (quinta-feira)**, em decorrência dos feriados de natal e fim de ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 21 de dezembro de 2020.**

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
*2º Secretário*